



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Pirai

Protocolo nº 01826

Data 25 / 08 / 2023

Assinatura [Assinatura]

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/2023

C. M. P. - Pirai - RJ

Processo nº 1826

Rúbrica [Assinatura] Fis. 02

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO PIRAIENSE AO ILMO.
SENHOR CARLOS LEONARDO
OLIVEIRA SILVA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI aprovou e seu residente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - O Poder Legislativo Municipal de Pirai, usando das atribuições que lhe confere, privativamente, o inciso XXII, do artigo 19 da Lei Orgânica de Pirai, concede o Título de Cidadão Honorário Piraiense ao Ilmo. Senhor Carlos Leonardo Oliveira Silva.

Art. 2º- A confecção do Título a ser entregue ao homenageado será encomendada a pessoa de comprovada capacidade artística, e sua outorga o homenageado será realizada em Sessão Solene, especialmente convocada para tal finalidade, em data previamente estabelecida pela Presidência da Câmara Municipal de Pirai.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo correrão a conta da verba própria do orçamento em vigor que, se necessário, será suplementado.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

C. M. P. - Pirai - RJ
Processo nº 1826
Rubrica *[assinatura]* Fls. 03

JUSTIFICATIVA:

O município de Pirai, um dos mais expressivos do Estado do Rio de Janeiro, sempre se mostrou cauteloso ao ofertar o Título de Cidadão Honorário Piraiense àqueles que entendemos ser merecedores de tão honrosa "COMENDA". Assim entendemos que tão significativa homenagem deverá ser concedida àqueles que prestaram e prestam relevantes serviços à comunidade Piraiense.

Senhor Carlos Leonardo Oliveira Silva, nasceu na cidade do Rio de Janeiro no ano de 1984, em família Tricolor das Laranjeiras, no ano bicampeonato brasileiro.

Iniciou o exercício da advocacia pública e privada no ano de 2013. Trabalhou na Universidade do Rio de Janeiro (UERJ) e na Procuradoria Geral do Estado (PGE/RJ).

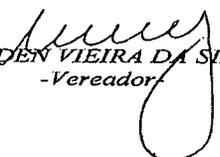
No ano de 2019 prestou concurso para o cargo de Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Pirai, sendo aprovado em primeiro lugar; tomou posse naquele mesmo ano e vem prestando excelentes serviços ao Poder Legislativo e contribuindo para a melhora do serviço público no atendimento às necessidades da população.

Acolheu a cidade de Pirai e também foi acolhido pelos piraienses, se integrando plenamente à sociedade como mais um filho de nossa terra. Fez amigos e de nossa cidade sua morada definitiva.

Hoje não apenas o homenageado, mas, todos os seus familiares diretos adotaram Pirai como o local, onde vivem com a tranquilidade e acolhida característica de nossa gente.

Essas são as razões que justificam a concessão do título de Cidadão Piraiense ao homenageado.

SALA DAS SESSÕES, em 23 de agosto de 2023.


WILDEN VIEIRA DA SILVA
- Vereador -

Ao Diretor Legislativo
Segue solicitação

C.M.P - PIRAI-RJ
Processo nº 1826
Rubrica Simone Fls 04

Em 25/08/2023


Simone Ribeiro L. Offrede
Protocolo
Matr 0040-7